

Número SIGA: 4.200.09123.1.01.016.24.02.2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024 DE
FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO
RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
DOCE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 16.1 -
INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE
02, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA ALEXANDRE H
M CHAMONE COMERCIO - EPP.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitarista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Valadares/MG CEP: 35020-460 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP**, sediada na Rua Dr. João Batista, nº 608, Bairro São Dimas, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-254, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 15.407.876/0001-24, neste ato representado por seu representante legal Alexandre Henrique Machado Chamone, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 4.200.09123.1.01.016.00.2024, firmado em 09 de abril de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000091.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **09 de dezembro de 2025**, vigendo **até 09 de dezembro de 2026**, sendo 11 (onze) meses destinados à execução do objeto do contrato e 01 (um) mês voltados à sua finalização administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 09/12/2025 20:16:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 09/12/2025 19:52:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE
Representante Legal
ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 09/12/2025 16:20:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO HENRIQUE ABREU CARVALHO
Data: 09/12/2025 16:53:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

NOME: Gustavo Henrique A. Carvalho
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



CONFERIDO POR:



Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 09/12/2025 19:43:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARISA SOARES PACHECO
Data: 09/12/2025 16:14:48-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE

Assessoria Jurídica

MARISA SOARES PACHECO

Controle Interno



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE HENRIQUE MACHADO CHAMONE
Data: 09/12/2025 19:11:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>